

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 www.aesa.pb.gov.br/index.php

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERH

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2009, às catorze horas, no Auditório da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, situada na Av. Epitácio Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do CERH com a presença do Secretário de Estado das Secretarias de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – SECTMA e da Infraestrutura – SEIE, **FRANCISCO JÁCOME SARMENTO**, Presidente deste Conselho e da Diretora Presidente da AESA, e dos seguintes Conselheiros: do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – **SEDAP**, **RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR**, titular; do Secretário de Estado da Saúde – SES, **MARIA DE LOURDES ARAGÃO CORDEIRO**, suplente; do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente – **SECTMA**, **ELOÍZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS**, suplente; dos representantes de Órgãos e Entidades, **LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ**, titular e **ALEXANDRE MAIA DE FARIAS**, suplente, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA; **ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ**, suplente, da Agência Estadual de Vigilância da Paraíba – **AGEVISA**; **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUSA**, titular, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – **DNOCS**; **JOSÉ MARINHO DE LIMA**, titular, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – **EMATER**; **IRAMIR BARRETO PAES**, titular, da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – **CDRM**; **JOÃO BOSCO VIEIRA MARINHO**, titular, da Federação das Associações dos Municípios Paraibanos – **FAMUP**; **EVERALDO PINHEIRO DO EGYTO**, suplente, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – **CAGEPA**; **FETIMENDES ALVES CAMBUIM**, suplente, da Associação dos Plantadores de Cana de Açúcar do Estado da Paraíba – **ASPLAN**; **EDMUNDO COELHO BARBOSA**, titular, do Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool da PB - **SINDALCOOL**; **ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS BRAGA**, titular, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – **ABES**; **CARLOS HENRIQUE DE A. FARIAS**, suplente, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – **CBH-LN**; **COGÉSIO DE JESUS NASCIMENTO**, titular, do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul **CBH-LS**; **DANIEL DUARTE PEREIRA**, titular, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba - **CBH-PB**; **DOMINGOS LÉLIS FILHO**, suplente, da Federação de Agricultura do Estado da Paraíba – **FAEPA**; **JANIRO COSTA REGO**, titular, da Universidade Federal de Campina Grande – **UFCG**, e **BEATRIZ SUZANA OVRUSKI DE CEBALLOS**, suplente, da Universidade Estadual da Paraíba - **UEPB**. Verificado o quorum necessário, o Presidente declarou abertos os trabalhos, conforme a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2) Discussão e votação de vistas solicitada pelo conselheiro Carlos Henrique de A. Farias referente ao parecer do Relator sobre as minutas de Resolução e de Decreto para implantação da cobrança pelo uso da água bruta no Estado da Paraíba; 3) Apresentação ao CERH acerca do andamento dos trabalhos de instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu. A Ata da 17ª Reunião Ordinária do CERH foi lida pela Secretária Executiva Cybelle Frazão. Foram feitas algumas observações quanto ao conteúdo da referida Ata, além de correções ortográficas. Ficou acertado que as mudanças ou sugestões nas próximas Atas seriam encaminhadas pelos Conselheiros via e-mail, visando aperfeiçoar o tempo da reunião. Na seqüência foram lidos os seguintes informes: 1) O CERH recebeu do Sindalcool ofício, datado de 30 de junho de 2009, requerendo a isenção da cobrança pelo uso da água bruta para o setor de irrigação e agronegócio, assim como a suspensão da votação acerca das minutas de resolução do CERH e do decreto governamental sobre o mesmo assunto. A secretaria do CERH remeteu o ofício para apreciação do Conselheiro Laudízio da Silva Diniz, cuja resposta será oficiada ao

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 www.aesa.pb.gov.br/index.php

51 requerente com cópia aos demais Conselheiros via-e-mail. 2) O Sindalcool solicitou da AESA,
52 através do ofício, datado de 30 de junho de 2009, cópia dos estudos técnicos que embasaram
53 a proposta de cobrança da Paraíba, tendo a mesa esclarecido que estavam sendo
54 providenciadas as referidas cópias dos quatro estudos existentes na AESA. 3) O CERH
55 expediu ofício à Câmara Técnica de Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações
56 Reguladoras encaminhando cópia do Ofício DP AESA 228/2009, bem como Minuta de
57 Resolução versando sobre metas progressivas de melhoria da qualidade de água para fins de
58 outorga de diluição de efluentes em cursos de água de domínio do Estado da Paraíba, para
59 apreciação e parecer técnico. Em seguida se deu a discussão para a votação das vistas sobre
60 a cobrança de água bruta no estado da Paraíba. Foi lido o expediente enviado pelo
61 Conselheiro Carlos Henrique de A. Farias (CBH-LN). O Presidente do CERH Francisco Jácome
62 Sarmiento disse que o texto do § 8 da minuta de decreto não estava claro, mas que a proposta
63 de adequação sugerida pelo Conselheiro Carlos Henrique modificaria a redação, mas
64 permaneceria o conteúdo aprovado no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Para
65 maiores esclarecimentos dos presentes, a secretária do CERH Cybelle Frazão leu o relatório
66 do Conselheiro Marilo Costa. Logo após a leitura, o Conselheiro Janiro Costa Rêgo (UFCG)
67 afirmou que o CERH tem competência para fazer mudanças nas decisões dos Comitês de
68 Bacia Hidrográfica. O Presidente Francisco Jácome Sarmiento discordou, afirmando que não é
69 essa atribuição do CERH, conforme preceitua as Leis estaduais nºs 6.308/96 e 8.446/07.
70 Sucedeu então vasta discussão sobre a cobrança do uso das águas no Estado da Paraíba
71 entre o Presidente do CERH e os Conselheiros Janiro Costa Rêgo (UFCG) e Carlos Henrique
72 (CBH-LN). A Conselheira Lourdes Barbosa (DNOCS) disse ter participado de todo o processo
73 de negociação e discussão do referido tema e que, mesmo sendo provisório, foi bem
74 trabalhado e houve o envolvimento de todos os Órgãos e Comissões que participaram dos
75 Comitês de Bacia Hidrográfica e que não é democrático modificar o que as plenárias
76 deliberaram, mesmo porque não fere a legislação e tudo que foi decidido tem fundamento. Já o
77 Conselheiro Domingos Lélis (FAEPA) disse que o nível de insatisfação e desmotivação dos
78 Conselheiros do CBH-LS era muito grande. Disse ainda não saber se realmente o assunto
79 tinha sido debatido com a devida lisura, pois não havia interesse do antigo gestor da AESA,
80 para quem foram enviados vários ofícios sem a obtenção de resposta alguma. Afirmou também
81 que atualmente a situação é diferente e que há sintonia entre os dois Órgãos, e questionou
82 ainda o porquê de tanta disparidade entre os valores cobrados pelo uso da água entre o CBH-
83 LS e o CBH-LN. O Presidente Francisco Jácome Sarmiento afirmou que foram encontrados
84 documentos das reuniões realizadas ao longo dos anos e que eles estão, naquele momento,
85 dando seqüência aos trabalhos. Solicitando o uso da palavra, o Conselheiro Laudízio Diniz
86 (AESA) afirmou que os Comitês de Bacia Hidrográfica foram criados no ano de 2007 e
87 demandaram junto à AESA o desejo de contribuir com as modificações da Lei estadual nº
88 6.308/96 e assim o fizeram, o que culminou com a minuta da atual Lei estadual nº 8.446/07.
89 Esclareceu que os Comitês foram incluídos na discussão da cobrança, pois foram criados e
90 não poderiam ficar de fora do debate, mas que tal discussão já estava em andamento há algum
91 tempo. Disse ainda que os presidentes dos Comitês tinham o dever de defenderem as
92 decisões democráticas das plenárias dos Comitês e não seus próprios pensamentos em
93 detrimento ao da maioria. O Conselheiro Cogézio Nascimento (CBH-LS) informou que em
94 reunião o Comitê de Bacia Hidrográfica aprovou um valor específico e defende que a proposta
95 de 1.500.000 m³/ano deve ser respeitada. O Conselheiro Daniel Duarte Pereira (CBH-PB) disse
96 não ser contrário à cobrança e que foi um equívoco a não sistematização das decisões dos três
97 Comitês. Disse também que a Conselheira Lourdes Sousa (DNOCS) falou em profundidade
98 porém não em maturidade quando ela se referia que não seria necessário que os Comitês
99 deliberassem em conjunto pois cada bacia tem suas próprias peculiaridades. Por fim, solicitou
100 que conste em ata toda a sua fala. O Conselheiro Everaldo Pinheiro do Egyto (Cagepa) disse

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 www.aesa.pb.gov.br/index.php

101 que o princípio do uso da água é a racionalização e que o Art. 4º, pelo qual a cobrança será
102 feita com base no volume outorgado e não no medido, não contempla a medição da água
103 bruta. O Presidente Francisco Jácome Sarmiento esclareceu que a forma racional de se fazer a
104 cobrança é pelo volume outorgado uma vez que esse instrumento garante ao usuário o volume
105 de água previsto na outorga e que este volume não poderá ser utilizado por outro usuário. O
106 Conselheiro Janiro Costa Rêgo (UFCG) ratificou ser a favor da Resolução, mas com
107 modificações que o Conselho julgar necessário; que o valor máximo de isenção para os três
108 Comitês deva ser 350.000 m³/ano, não devendo haver diferença entre eles. O Presidente
109 Francisco Jácome Sarmiento disse que a mesa continua convicta que devem ser respeitadas as
110 decisões dos Comitês de Bacia por elas conhecerem de perto a realidade de suas regiões e
111 que deve-se agregar e não mudar o conteúdo dos Comitês. O Conselheiro Carlos Henrique de
112 A. Farias (CBH-LN) disse que a mesa se opõe a qualquer alteração, alegando essa ser uma
113 posição antidemocrática, já que o seu pedido de vistas sugere mudanças. A Conselheira Ana
114 Cláudia Braga (ABES) afirmou que todos sabem que, se necessário, o Conselho poderia
115 realizar alterações, e que a pergunta sobre o porquê de haver diferença de valores entre os
116 Comitês já foi respondida. O Conselheiro Domingos Lelis (FAEPA) disse que o Conselho é
117 soberano, querendo que a mesa coloque em pauta a mudança no Regimento. O Presidente
118 Francisco Jácome Sarmiento recusou tal solicitação uma vez que não se encontra na pauta da
119 reunião a referida deliberação. Em seguida, o Presidente Francisco Jácome Sarmiento colocou
120 em votação o Relatório do Conselheiro Marilo Costa sobre o uso da água bruta no Estado da
121 Paraíba. O Relatório foi aprovado com onze votos favoráveis, nenhum contra e sete
122 abstenções, tendo alguns destes conselheiros que se abstiveram solicitado declaração de
123 voto. O Conselheiro Daniel Duarte (CBH-PB) se absteve em votar por achar que os Comitês
124 deveriam ter deliberado em conjunto, Carlos Henrique (CBH-LN) por não terem sido acatadas
125 todas as suas sugestões, Domingos Lelis (FAEPA) por não concordar com a disparidade do
126 valor de isenção da cobrança. O Conselheiro Janiro Costa Rêgo (UFCG) também se absteve
127 em votar por não discordar com a forma como foi direcionada a votação, por afirmar não ter
128 havido debate e/ou modificação no conteúdo da Resolução onde ele próprio entendia que
129 deveria haver, ferindo assim o Art. 10º, inciso IX da Lei nº 6.308/96. Dando continuidade a
130 Reunião Extraordinária, houve a apreciação das vistas da minuta do Decreto com a alteração
131 do art. 7º proposto pelo Conselheiro Carlos Henrique de A. Farias (CBH-LN). Segundo o
132 Presidente Francisco Jácome Sarmiento a nova redação é esclarecedora, sendo bem mais
133 apropriada. O Conselheiro Laudízio Diniz (AESA) contestou as duas mudanças sugeridas pelo
134 Conselheiro Carlos Henrique de A. Farias (CBH-LN), esclarecendo que todas elas feriam as
135 decisões dos Comitês. O Conselheiro Edmundo Coelho (SINDALCOOL) parabenizou o CERH
136 por ter reconhecido a necessidade da revisão do Art. 7º. Doze Conselheiros foram favoráveis à
137 alteração. Na sequência da pauta, a Técnica em Recursos Hídricos da AESA Maria do Socorro
138 Mendes Rosa informou sobre o andamento da instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do
139 Rio Piranhas-Açu, discorrendo com propriedade sobre o tema. Posteriormente, facultada a
140 palavra, a Conselheira Lourdes Aragão (SES) cumprimentou a todos e falou da satisfação em
141 estar neste colegiado e da felicidade com a chegada da transposição das águas do Rio São
142 Francisco em Monteiro, sua cidade natal; informou ainda sobre a realização, na Paraíba, da
143 Conferência Nacional de Saúde Ambiental, de 15 a 18 de dezembro de 2009, e que maiores
144 informações estão no site do Ministério da Saúde. Por fim, convidou a todos à participar da
145 reunião, a ser realizada no próximo dia 21 de julho, às 9h, no auditório do Hemocentro, para
146 sugerir e discutir os passos para esta etapa estadual. O Presidente Francisco Jácome
147 Sarmiento teceu comentários sobre o importante passo dado para a implementação deste
148 instrumento de gestão das águas, relacionando-o com a sustentabilidade futura. Disse ainda
149 que os auditores da Agência Nacional das Águas – ANA estão visitando os quatro estados
150 beneficiados pela transposição do Rio São Francisco, a fim de verificar se os estados estão

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 www.aesa.pb.gov.br/index.php

151 preparados para receber a transposição. O Conselheiro Daniel Duarte (CBH-PB) mostrou-se
152 preocupado com o fato do Comitê do Rio Paraíba não ter participado de nenhuma reunião
153 sobre a Transposição. Disse ainda ter acionado o Ministério Público, como cidadão da cidade
154 de Sumé, pela poluição por agrotóxico das águas do açude Cordeiro, fonte de captação da
155 adutora do Congo. Por fim, disse não ter conhecimento da adutora Moxotó que vai sair de
156 Pernambuco e vai passar por vários municípios paraibanos e que ninguém nos Comitês sabe
157 desse assunto. O Presidente Francisco Jácome Sarmento defendeu que os presidentes dos
158 Comitês levem às pautas das reuniões esses temas. O Conselheiro Daniel Duarte sugeriu que
159 a AESA fizesse uma prospecção a respeito dessas questões. A Secretária do CERH Cybelle
160 Frazão, na condição de Diretora-Presidente da AESA, solicitou aos representantes dos CBH-
161 PB e CBH-LN reunião para apresentar as metas da AESA para os próximos anos. Não
162 havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Francisco Jácome Sarmento declarou
163 encerrada a 7ª Reunião Extraordinária do CERH.
164
165

Francisco Jácome Sarmento Presidente – CERH	Cybelle Frazão Costa Braga Secretária - CERH
Ademir Alves de Melo Titular– SEPLAG	Suplente - SEPLAG
Francisco Jácome Sarmento Titular – SEIE	Francisco Carlos Firmino de Sousa Suplente – SEIE
Ruy Bezerra Cavalcanti Junior Titular – SEDAP	Ronaldo Torres Soares Suplente - SEDAP
José Maria de França Titular – SES	Maria de Lourdes Aragão Cordeiro Suplente – SES
Laudízio da Silva Diniz Titular – AESA	Alexandre Maia de Farias Suplente – AESA
Anselmo Castilho Titular – IBAMA	Marco Antônio Vidal dos Santos Pinto Suplente – IBAMA
Luiz Antonio Gualberto Titular – SUDEMA	Antonio Mousinho F. Filho Suplente – SUDEMA
Maria de Lourdes Barbosa de Sousa Titular– DNOCS	Paulo Vinícius Araújo de Medeiros Suplente – DNOCS
Flavio Pinto de Oliveira Titular- AGEVISA	Anne Suylan Leal Tomaz Suplente - AGEVISA
José Marinho de Lima Titular - EMATER	Robi Tabolka dos Santos Suplente - EMATER

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

Av. Epitácio Pessoa, 1457 2º andar, Bairro dos Estados - CEP: 58030-001
João Pessoa - PB. Tel/Fax: 3211-6452 www.aesa.pb.gov.br/index.php

Iramir Barreto Paes Titular - CDRM	Lúcia de Fátima Bessa Buriti Suplente - CDRM
Laudelino de Araújo Pedrosa Filho Titular – UFPB	Alexandre José Alves Suplente – UFPB
Janiro Costa Rego Titular – UFCG	José Dantas Neto Suplente – UFCG
José Etham de Lucena Barbosa Titular – UEPB	Beatriz Susana Ovruski de Ceballos Suplente – UEPB
Alain Marie Passerat de Silans Titular – ABRH	Maria Edelcides de Vasconcelos Suplente – ABRH
Ana Cláudia F. Medeiros Braga Titular- ABES	José Reynolds Cardoso Melo Suplente – ABES
Alberto Gomes Batista Titular - CAGEPA	Everaldo Pinheiro do Egyto Suplente – CAGEPA
José Irenaldo Jordão Quintans Titular – FIEP	José William Montenegro Leal Suplente – FIEP
Mário Antonio Pereira Borba Titular – FAEPA	Domingos Lelis Filho Suplente - FAEPA
Oscar de Gouvêa Cunha Barreto Neto Titular - ASPLAN	Fetimendes Alves Camboim Suplente - ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa Titular - SINDALCOOL	Fábio Andrade Medeiros Suplente - SINDALCOOL
João Bosco Vieira Marinho Titular – FAMUP	Anderson Pereira Urtiga Suplente - FAMUP
Carlos Antônio Belarmino Alves Titular – CBH Litoral Norte	Carlos Henrique de A. Farias Suplente – CBH Litoral Norte
Cogésio de Jesus Nascimento Titular – CBH Litoral Sul	José Soares Araújo Suplente – CBH Litoral Sul
Daniel Duarte Pereira Titular – CBH Rio Paraíba	Ulysmar Curvelo Cavalcanti Suplente – CBH Rio Paraíba